



DECRETO Nº 034/2025

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

Concede licença por 90 dias a funcionária para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora pediu licença para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença pelo período de 90 dias a partir de 31 de Janeiro e término em 30 de Abril de 2025, a servidora **DEBORAH ESCARLLHET FERREIRA DE SOUZA** que exerce a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida licença será concedida com remuneração integral conforme consta nos termos do Artigo 122 § 2º I, da Lei nº370/2010 de 15/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

Prefeita Municipal